



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "O trabalho das mulheres frentistas no Brasil".

JUSTIFICAÇÃO

A Federação Nacional dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo - FENEPOSPETRO e a Federação dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo - FEPOSPETRO propõem uma Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa após denúncias apresentadas pelas trabalhadoras frentistas do Brasil.

As denúncias apresentam o desamparo que o conjunto de mulheres frentistas atravessa em todos os Estados e, como exemplo, podemos citar: negativas de afastamento de trabalhadoras grávidas de ambientes insalubres, demissões em massa em razão do direito a dois domingos de folga e inaceitáveis



assédios sexual e moral nos postos de trabalho. O debate se faz importante e urgente nesta comissão!

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

